



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 019 DE 02 DE JUNHO DE 2025

APROVADO (A)

Em 02/06/25

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

O vereador abaixo subscrito, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, vêm frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal juntamente com o setor competente, apresentar a seguinte Indicação:

“Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determine à Secretaria Municipal de Obras a realização de obras de drenagem pluvial na Rua José Vieira Lima, no Bairro Grama, com a construção de dois bueiros adicionais, de forma a ampliar a capacidade de escoamento das águas pluviais, especialmente nos períodos de chuvas intensas.”

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 02 de junho de 2025.

Nedson Soares de Souza Lima

Vereador Nedson Soares de Souza Lima

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender à necessidade de infraestrutura urbana da Rua José Vieira Lima, que é uma via de grande extensão e liga-se diretamente à Avenida Joaquim Dias Santiago, funcionando como importante eixo de circulação no Bairro Grama. Contudo, há apenas dois bueiros instalados em toda a sua extensão, número insuficiente para atender adequadamente a demanda de escoamento das águas das chuvas. Com isso, ocorrem alagamentos frequentes, erosões no pavimento, acúmulo de água e lama, além de riscos à saúde e à segurança dos moradores e transeuntes.

A implantação de mais dois bueiros proporcionará maior eficiência no sistema de drenagem, preservando a via pública, evitando prejuízos estruturais e garantindo melhor qualidade de vida à população local.

Diante do exposto, solicito providências urgentes do Poder Executivo para a execução

TEL: (32) 3574-1098 - 3574-1813

camara@cmtocantins.mg.gov.br

desta obra essencial e esperada pelos moradores da região

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 38512-000 - Tocantins - Minas Gerais

encaminhado (a) pelo
Ofício nº 075/2025
Em 03/06/2025